



1.827

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1966

PROCESSO N.

Interessado: COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Assunto: Projeto de Lei nº 29/66, que concede aumento de passagens à Empresa de Ônibus Joãna D'Arc Ltda.

**AUTUAÇÃO**

Aos DEZESETE dias do mês de MAIO do ano de mil novecentos e sessenta e SEIS

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

DIRETOR DA CÂMARA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
SECRETARIA DA CÂMARA

INCLUI-SE NA ORDEM DO  
Sala das Sessões 17.5.66  
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 29

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito -  
Santo, usando de atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º)- Fica a Empresa Joana D'Arc Ltda. autorizada a elevar os preços das pas-  
sagens correspondentes aos percursos: Colatina São Silvano e virce-ver-  
sa, e Colatina-Vila Lenira e virce-versa, de Cr\$ 50,00 (cincoenta cruzei-  
ros) para Cr\$ 65,00 (sessenta e cinco <sup>cruzeiros</sup>), e de Colatina-Córrego do Ouro e  
virce-versa, Cr\$ 100, (cem cruzeiros) e de Colatina a Barbados e virce-  
versa, Cr\$ 150, (cento e cinquenta cruzeiros).

Art.2º)- Para terdireito ao aumento que se refere o artigo primeiro da presente  
lei, fica a Empresa Joana D'Arc na obrigação de:

a)- manter passes para passageiros com os Cobradores, para os passagerei-  
ros que se destinam aos pontos: Centro a Praça Almirante Barroso (cabe-  
ça da Ponte) e virce-versa, Centro a Vila Nova (ponto em frente à resi-  
dência do Sr. Inácio A un) e virce-versa, ao preço de Cr\$ 36,00 (trinta e seis  
cruzeiros).

b)- Que o último horário para Vila Lenira coincida com o de São Silva-  
no.

c)- Manter passes de Cr\$ 30, (trinta e <sup>cruzeiros</sup>) para estudantes.

Art.3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as dis-  
posições em contrário.

Sala das Sessões

Em, 17 de maio de 1.966

APROVADO em sessão pública  
por Almirante A. J. J. J.  
Sala das Sessões 17.5.1966

Comissão de Justiça ~~EXRINAMEN~~

Comissão de Finanças

[Handwritten signatures]  
A SANCAR  
Sala das Sessões 17.5.66  
Presidente



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
SECRETARIA DA CAMARA

Exmo. Snr.

Presidente da Câmara Municipal de

C O L A T I N A = ES.

APROVADO em 17 de Maio de 1966

17 5 66

*[Handwritten signature]*

REQUERIMENTO Nº 50

Os Vereadores que êste subscrevem, requerem a V.Excia., após ouvida a Casa, seja dispensado dos interstícios regimentais, colocado em única discussão, em regime de urgência e colocado na ordem do dia da presente sessão, o Projeto de Lo nº 29.

Sala das Sessões

Em 17 de Maio de 1.966

ASS.

*[Handwritten signatures]*  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
SECRETARIA DA CÂMARA

As Comissões de *Justiça*  
*Trabalho*  
das Sessões  
17/5/66  
*Manoel*

EMENDA Nº 1  
AO PROJETO DE LEI Nº 29

Art.1º) - O Projeto de Lei nº 29 no seu artigo Primeiro 1º, passa a ter a seguinte Redação:

Art.1º - Fica a Empresa Joana D'Arc autorizada a elevar os preços das passagens correspondentes aos percursos: Colatina São Silvano e vice-versa, e colatina a Vila Lenira e vice-versa de Cr\$50.000x- para Cr\$60.000x.....  
.....

Sala das Sessões

Em 17 de Maio de 1.966

Ass. *Manoel*  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

*Rejeitada*

17.5.66  
*Quirino*  
Presidente

*em um voto contra:  
por Manoel Manoel*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
SECRETARIA DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito -  
Santo, usando de atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º)- Fica a Empresa Joana D'Arc Ltda. autorizada a elevar os preços das pas-  
sagens correspondentes aos percursos: Colatina São Silvano e virce-ver-  
sa, e Colatina-Vila Lenira e virce-versa, de Cr\$ 50,00 (cincoenta cruzei-  
ros) para Cr\$60,00 (sessenta cruzeiros), e de Colatina-Córrego do Ouro e  
virce-versa, Cr\$ 100, (cem cruzeiros) e de Colatina a Barbados e virce-  
versa, Cr\$ 150, (cento e cinquenta cruzeiros).

Art.2º)- Para terdireito ao aumento que se refere o artigo primeiro da presente  
lei, fica a Empresa Joana D'Arc na obrigação de:

a)- manter passes para passageiros com os Cobradores, para os passagel-  
ros que se destinam aos pontos: Centro a Praça Almirante Barroso (cabe-  
ça da Ponte) e virce-versa, Centro a Vila Nova (ponto em frente à resi-  
dencia do Sr. Inácio A un) e virce-versa, ao preço de Cr\$ 30. (trinta -  
cruzeiros).

b)- Que o último horário para Vila Lenira coincida com o de São Silva-  
no.

c)- Manter passes de Cr\$ 30, (trinta cruzeiros) para estudantes.

Art.3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as dis-  
posições em contrário.

Sala das Sessões

Em, 17 de maio de 1.966

Comissão de Justiça ~~xxFinanças~~ \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Comissão de Finanças  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

(Vistas)

Art<sup>o</sup> 73 -

Parag. 3<sup>o</sup>

---

Of.nº97/66

Colatina 17 de Maio de 1.966

Senhor Prefeito Municipal

Por intermédio do presente,tenho a satisfação de passar às mãos de V.Excia.,para os devidos fins,SANÇÃO E PROMULGAÇÃO,a inclusa cópia da Lei de nº1.827,aprovada por esta Casa de Leis em sua última reunião ordinária.

Atenciosas Saudações

---

= Presidente =

Ac  
Exmo.Snr.  
Honório Fraga  
DD.Prefeito Municipal  
N E S T A

LEI Nº1.827

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais:

DECRETA

- Art.1º) - Fica a Empresa Joana D'Arc autorizada a elevar os preços das passagens correspondentes aos percursos: Colatina-São Silvano e vice-versa, e Colatina-Vila Lenira e vice-versa, de Cr\$50 (cinquenta cruzeiros) para Cr\$65 (sessenta e cinco cruzeiros), e de Colatina-Córrego do Ouro e vice-versa, de Cr\$100 (cem cruzeiros) e de Colatina-Barbados e vice-versa, Cr\$150 (cento e cinquenta cruzeiros).
- Art.2º) - Para ter direito ao aumento que se refere o artigo primeiro da presente Lei, fica a Empresa Joana D'Arc na obrigação de:
- a) - manter passes para passageiros com os Cobradores, para os passageiros que se destinam aos pontos: do Centro à Praça Almirante Barroso (Cabeça da Ponte) e vice-versa, do Centro à Vila Nova (ponto em frente à residência do senhor Inácio Aum) e vice-versa, ao preço de Cr\$35 (trinta e cinco cruzeiros);
  - b).- Que o último horário para Vila Lenira coincida com o de São Silvano;
  - c) - Manter passes de Cr\$35 (trinta e cinco cruzeiros) para estudantes.
- Art.3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 17 de Maio de 1.966

---

= Presidente =

Registrada e publicada n/Secretária na data supra.

---

= Secretário =



Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito Municipal de Colatina

Prefeitura Municipal de Colatina  
PROTOCOLO  
N.º 1253/66  
13/3/66  
Escritório

A. D. A.  
Anexar ao processo  
n.º 004/66

16/3/66  
Sergentini

VIACÃO JOANA D'ARC LIMITADA, abaixo assinada, concessionária dessa Prefeitura Municipal nos serviços de transportes coletivos de passageiros, nas linhas urbanas de São Silvano e Vila Lenira e suburbanas de Corrego do Ouro e Barbados, tendo ingressado nessa Prefeitura em data de 03.01.66 com pedido de majoração de tarifas de passagens de seus coletivos, e posteriormente, tomando conhecimento através do ofício n.º 2/66, de 04.01.66 do Sr. Diretor de Administração de que o pedido só poderia ter andamento após esta Empresa fazer a apresentação de diversas peças, elucidativas do movimento de passageiros e receitas de passagens, além de outras, vem, nesta oportunidade, apresentar a V. Excia. em anexo, toda a documentação solicitada, pedindo que o presente requerimento seja junto ao processo respectivo, para final apreciação. (protocolo n.º 004 de 03.01.66).

1) Esclarece, outrossim, que em virtude de não haver conseguido na época oportuna a majoração pleiteada, deseja que, nesta oportunidade o nosso pedido de majoração de preços, tenha por objetivo o seguinte:

- a) que o preço único de passagem direta para as linhas de São Silvano e Vila Lenira, seja elevado para R\$90 (noventa cruzeiros);
- b) que o preço único de passagem direta para a linha de Corrego do Ouro, seja elevado para R\$110 (cento e dez cruzeiros);
- c) que o preço único de passagem direta para a linha de Barbados, seja elevado para R\$150 (cento e cinquenta cruzeiros);

2) A justificativa deste nosso procedimento, está em que, no mês de Janeiro de 1966, em virtude da elevação dos preços dos combustíveis líquidos e lubrificantes, em todo o território nacional, os concessionários de transportes coletivos (perímetro urbano), principalmente no Estado da Guanabara, obtiveram aumento superior a 25% (vinte e cinco por cento), enquanto nós permanecemos cobrando o mesmo preço de 1965, por falta de atendimento dessa Prefeitura; e que, mais recentemente, o governo federal majorou os níveis de salário mínimo, a vigorar a partir de 01.03.66, atingindo nossa mão de obra na percentagem de mais ou menos 30% (trinta por cento). Acabamos de ler na edição do jornal "O Diário" de 12.03.66, da capital, que os empresários dali que exploram linhas URBANAS, reivindicam um preço mínimo de R\$100 (cem cruzeiros) para as suas passagens. Esses mesmos empresários conseguiram em janeiro de 1966 aumento de passagens, com base na elevação dos preços dos combustíveis, na ordem de 20% (vinte por cento), e agora, passando os seus preços de R\$60 para R\$100, conseguiram aumento de quase 70% (setenta por cento)!

3) Sr. Prefeito, para confirmar o desejo que temos em ver tão depressa quanto possível, a elevação dos preços de passagens de nossos coletivos, em bases justas, é que recorremos a Resolução n.º 5, de 29.03.62 do Conselho Rodoviário do Dep. de Estradas de Rodagem do E. Santo, decisão esta que está ainda em pleno vigor; e desse mandamento, elaboramos na medida do nosso alcance, uma análise real da situação da empresa, e principalmente do Custo de Operação, que V. Excia., esclarecido como é, muito bem poderá aquilatar da sua exatidão.

4) As peças a que nos referimos linhas atrás, não foram solicitadas por V. Excia., mas tendo em vista novos elementos e novos fatos a serem considerados, tais como: a elevação do custo de operação da empresa ainda em 1965, em decorrência de aumentos diversos de materiais, peças e acessórios; a elevação desse custo em janeiro de 1966, em consequência do aumento dos combustíveis líquidos e lubrificantes; e logo a seguir novos aumentos de materiais, acessórios e peças, em consequência da aplicação desses novos preços de combustíveis; enfim, a mais recente elevação veri-

Antonio Nicchi

verificada, com a decretação dos novos níveis do salário mínimo; que diga-se de passagem, elevarão a nossa mão de obra em 30% (trinta por cento) mas que não ficará só nisso, porque trará consigo também a elevação dos preços dos demais componentes do Custo de Operação (materiais, acessórios e peças); enfim, a necessidade que tem a Empresa de ver reajustados os seus preços de passagens, numa base que mais se aproxime da realidade, é que nos levou a decidir pela elaboração de uma análise completa do Custo de Operação do ano de 1965.

5) Nada mais nos restaria alegar ou demonstrar, feita como está a apresentação gráfica das peças inclusas, que por si só, muito bem demonstram a situação econômica da Empresa. Mas, para realçar nossa afirmativa de que mesmo no ano de 1965, os preços de 050 (cinquenta cruzeiros), cobrados nas principais linhas (São Silvano e Vila Lenira), foram insuficientes para nos garantir uma eficiente prestação de serviços à população, é que desejamos, digo, desejamos destacar das peças os assuntos seguintes:

- a) fls. 1, 2 - Balanço Geral e demonstração da conta de "Lucros e Perdas", encerrados a 31.12.65; destas peças deduzimos que, o lucro líquido das operações da Empresa, que foi de 02.045.208, não é a justa remuneração do capital investido; bem como, a parcela de 02.000.000 (dois milhões de cruzeiros) levada a crédito da conta Reserva p/renovação de Veículos, não representa 10% (dez por cento) da metade do valor considerado para o fim específico: Renovação de Veículos. Aliás, essa previsão está muito clara na Resolução n.5 do Conselho Rodoviário que diz: " 3) o pedido de revisão tarifária deve ser acompanhado de ampla justificativa, no qual sejam especificados os componentes do preço, detalhando-se: a) as despesas de operação, inclusive tributos. b) as previsões para depreciação e renovação do material rodante." Grifamos.
- b) fls. 3 - Desdobramento das Despesas Gerais por natureza de gastos levadas a lucros e perdas em 31.12.65; sem qualquer comentário. - Peça básica da análise encontrada adiante.
- c) fls. 4 e 5 - Análise da conta: Rendas de Passagens, com a inclusão do número de passageiros transportados por linha, soma mensal e total do ano; bem como da receita de passagens, por mês, e total do ano. Neste quadro, no seu fecho, respondemos ao item n.3, do Of.n.2/66 dessa Prefeitura, que solicita o total de combustível gasto no ano de 1965: 017.023.017. Essa cifra é encontrada no doc.de fls.3, sob o código 32.0 - Despesas de Operação. Responde também o quadro, ao item n.2, relativamente ao movimento de passageiros e receita de passagens; e parte do item n.4, - total de passageiros transportados durante o ano: 1.657.085 passageiros.
- d) fls. 6 e 7 - Quadro demonstrativo da quilometragem percorrida nas diferentes linhas em 1965, e apuração da percentagem encontrada em cada uma delas, que incidirá sobre o total das despesas, a fim de se apurar o Custo Operacional por linha. Este quadro é importante, porque, indica em primeiro plano a extensão de cada linha; em segundo as diversas viagens (número) que são comumente realizadas, o número de veículos que participam da operação, o total de viagens realizadas por mês, a soma dos quilômetros percorridos por mês, e o total de quilômetros percorridos durante o ano, nas linhas respectivas; e finalmente em terceiro plano, calcula a percentagem que cada linha participa no Custo de Operação, comparativamente ao total de quilômetros percorridos. Devemos salientar que, a linha Barbados, nessa apuração, deveria suportar uma sobrecarga maior (em números de quilômetros), porque, apesar da extensão da mesma ser de 9 (nove) quilômetros, em quantidade igual a Linha Corrêgo do Ouro, percorre ela quase todo o trajeto em estrada de piso de chão, com um grande pedaço que deixa a rodovia Colatina-Vitória, e que faz a ligação ao povoado de Barbados, em estrada péssima, de propriedade particular, e sem qualquer conservação. Porém, esta falha passou-nos desapercibida e não pudemos corrigir a tempo.

Antonio Nicácio

e) fls.8 - Cópia autêntica da Resolução n.5 de 29.03.62 do Conselho Rodoviário do DER-ES. Solicitamos de V.Exa. se digne de comprovar se de fato a análise está ou não de acordo com a Resolução citada. Não poderíamos analisar Custo de Operação por outra forma, visto que, outra forma de análise não existe baseada em Lei do Município, e acreditamos ser justo basearmos na decisão ainda em vigor da Instância máxima dentro do Estado em matéria de transportes coletivos. Queremos acreditar que se houvesse lei deste Município a respeito, ela só poderia optar por uma aproximação o quanto mais possível dessa Resolução, que nos parece justa e correta na forma de apuração real do Custo de Operação das empresas de transportes coletivos, pois prevê inclusive parcelas a serem adicionadas em cada passagem, a fim de garantir ao Empresário, previsão para renovação do material rodante, que é por natureza altamente desgastável, bem como, prevê ainda, uma justa remuneração do capital investido.

Devemos ressaltar que é necessário incentivar esse investimento, e só se poderá conseguir através de uma tarifa que corresponda ao custo verdadeiro da operação. Do contrário, sem estímulos, o empresário deixará de reinvestir e certamente o capital procurará áreas mais acessíveis, não sujeitas a qualquer restrição.

f) fls.9 - Análise: Custo Operacional, por linha.

Chamamos a atenção de V. Excelência para esta peça. Ali estão demonstradas claramente todas as despesas de operação, e rateadas pelas linhas respectivas, em razão do percurso feito pelos ônibus durante o ano em cada uma. É a peça básica de nosso pedido de majoração de tarifas, porque, através dela demonstramos que o Custo Operacional, durante o ano de 1965, foi:

Linha São Silvano.....	77	por passageiro
Linha Vila Lenira.....	50	por passageiro
Linha Córrego do Ouro.....	96	por passageiro
Linha Barbados.....	64	por passageiro

Os preços atualmente cobrados dessas passagens são: Linhas São Silvano e Vila Lenira @50, Córrego do Ouro @80 e Barbados @130. Apenas a linha de Barbados apresenta um resultado um tanto favorável. Mas, conforme já esclarecemos essa linha deveria sofrer uma sobrecarga maior em vista da precariedade da estrada que lhe serve.

Com a exceção indicada, as demais linhas apresentam um resultado desfavorável para o ano de 1965; e que resultado, não será para 1966, caso não possamos contar de imediato, com novos preços, atualizados em bases justas e reais de remuneração!!!

6) Assim, Sr. Prefeito Municipal, com a ampla justificativa deste nosso pedido, e as especificações apresentadas detalhadamente no estudo a que procedemos, dos componentes do Custo de Operação, e tendo em vista ainda que, tudo fora feito segundo as normas prescritas pelo Conselho Rodoviário do DER-ES, através de sua Resolução n.5 de 29.03.62; e mais ainda porque, o custo de operação mesmo em 1965, sofreu várias alterações sem que tivéssemos compensação com o aumento de passagens; e que, nova alteração desse mesmo Custo Operacional verificada em janeiro de 1966, primeiro em consequência de alta nos combustíveis líquidos e lubrificantes, depois, alta dos diversos materiais (acessórios, peças e materiais de consumo na oficina); e mais recentemente, a majoração dos novos níveis de salário mínimo, que nos atinge frontalmente, pois nossos operários trabalham sob esse regime de salário, porque outra maneira tais preços de tarifa não nos garantem trabalhar; e finalmente, a elevação de preços que certamente virá, com a decretação desse mesmo salário mínimo;

Assim, é que, respeitosamente, vimos a presença de V. Excia., requerer deferimento da majoração solicitada no item n.1 deste nosso pedido, o que assim feito, nos garantirá o prosseguimento da prestação dos mesmos serviços à coletividade, de que tanto carece.

Nestes termos,  
P. Deferimento.

Colatina, 14 de Março de 1966.

asn/-

VIAÇÃO JOANA D'ARC LTDA.

*Autornis Nicácio*  
SÓCIO GERENTE

DE COLATINA \*  
PREFEITURA \*  
MUNICIPAL \*  
SETO MUNICIPAL \*  
Cidade pelo Lei \*  
N.º de 56 de \*  
1949 \*  
20,00 \*  
Ct\$ \*  
ESPIRITO SANTO \*

DE COLATINA \*  
PREFEITURA \*  
MUNICIPAL \*  
SETO MUNICIPAL \*  
Cidade pelo Lei \*  
N.º de 56 de \*  
1949 \*  
20,00 \*  
Ct\$ \*  
ESPIRITO SANTO \*

DE COLATINA \*  
PREFEITURA \*  
MUNICIPAL \*  
SETO MUNICIPAL \*  
Cidade pelo Lei \*  
N.º de 56 de \*  
1949 \*  
20,00 \*  
Ct\$ \*  
ESPIRITO SANTO \*

DE COLATINA \*  
PREFEITURA \*  
MUNICIPAL \*  
SETO MUNICIPAL \*  
Cidade pelo Lei \*  
N.º de 56 de \*  
1949 \*  
20,00 \*  
Ct\$ \*  
ESPIRITO SANTO \*

DE COLATINA \*  
PREFEITURA \*  
MUNICIPAL \*  
SETO MUNICIPAL \*  
Cidade pelo Lei \*  
N.º de 56 de \*  
1949 \*  
20,00 \*  
Ct\$ \*  
ESPIRITO SANTO \*

VIACÃO JOANA D'ARC LIMITADA - Colatina, E. Santo

BALANÇO GERAL procedido a 31 de Dezembro de 1965, compreendendo o período de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1965:

A T I V ODISPONÍVEL

Caixa.....	1.279.522	
Bancos-c/Movimento.....	1.368.865	2.648.387

REALIZÁVEL

Fundo Restituível (Lei 1474/51).....	75.200	
Obrigações Reajustáveis.....	383.000	
Depósitos e Cauções.....	50.000	508.200

IMOBILIZADO

Ferramentas.....	518.076	
Imóveis.....	210.730	
Instalações.....	599.985	
Móveis e Utensílios.....	48.984	
Veículos.....	37.527.034	
Maquinários.....	380.670	
Bens Reavaliados.....	33.511.362	72.799.811
		<u>75.956.428</u>

P A S S I V ONão EXIGÍVEL

Capital.....	40.000.000	
Contas Correntes-Sócios.....	630.000	
Fundo de Depreciações.....	15.481.421	
Lucros Suspensos.....	525.464	
Fundo de Correção Monetária.....	361.862	
Fundo de Indenizações Trabalhistas.....	383.000	
Reserva p/Renovação de Veículos.....	2.000.000	59.384.717

EXIGÍVEL

Contas Correntes.....	932.900	
Fornecedores.....	2.603.398	
Obrigações a Pagar.....	11.000.000	
Responsabilidades Diversas.....	2.035.383	16.571.681
		<u>75.956.428</u>

Colatina, ES, 12 de Março de 1966.

*Antônio de Souza Neto*

Antônio de Souza Neto  
Téc. Contabilidade, CRC-ES n.1.121

VIACÃO JOANA D'ARC LTDA.

*Antônio Nicácio*  
SÓCIO GERENTE

asn/.



VIAÇÃO JOANA D'ARC LIMITADA - Colatina, E. Santo

Demonstração da conta "LUCROS e PERDAS", encerrada a 31 de Dezembro de 1965, compreendendo o período de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1965:

D E V E

a DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	3.586.686	
a DESPESAS FINANCEIRAS.....	191.297	
a DESPESAS DE OPERAÇÃO.....	47.571.423	
a DESPESAS DE OFICINA.....	6.082.082	
a DESPESAS TRIBUTÁRIAS.....	2.991.690	60.423.178
a FUNDO DE DEPRECIACÕES.....	8.752.024	
a FUNDO DE INDENIZACÕES TRABALHISTAS.....	313.000	9.065.024
a RESERVA PARA RENOVAÇÃO DE VEÍCULOS.....	2.000.000	
a LUCROS SUSPENSOS.....	15.208	2.015.208
		<u>71.533.410</u>

H A V E R

de RENDAS DE PASSAGENS.....	71.413.980	
de RENDAS FINANCEIRAS.....	119.430	71.533.410
		<u>71.533.410</u>

Colatina, ES, 12 de Março de 1966.

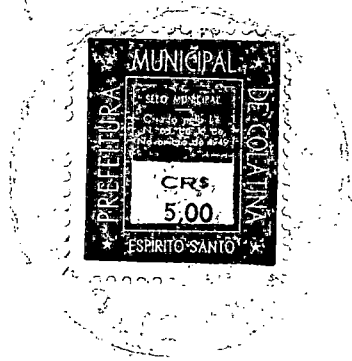
*Antônio de Souza Neto*

Antônio de Souza Neto  
Téc. Contabilidade, CRC-ES n.1.121

VIAÇÃO JOANA D'ARC LTDA.

*Antônio Nicácio*  
SÓCIO GERENTE

asn/.-



VIACÃO JOANA D'ARC LIMITADA

Colatina - E.Santo



fls. 3

Desdobramento das DESPESAS GERAIS, por natureza de gastos, levadas a débito de Lucros e Perdas no Balanço Geral encerrado a 31 de Dezembro de 1965:

Dógiço	Contas e Sub-Contas	PARCIAL	TOTAL
30.0	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
	Décimo Terceiro Salário.....	51.600	
	Despesas Diversas.....	331.848	
	Contribuições de Previdência.....	173.956	
	Férias.....	39.560	
	Gratificações.....	500.000	
	Luz e Telefones.....	43.762	
	Materiais para Escritório.....	125.520	
	Propaganda e Publicidades.....	10.000	
	Retiradas Pro-Labore.....	619.200	
	Salários.....	541.240	
	Serviços de Contabilidade.....	1.150.000	3.586.686
31.0	DESPESAS FINANCEIRAS		
	Juros e Descontos.....	191.297	191.297
32.0	DESPESAS DE OPERAÇÃO		
	Acessórios e Peças p/veículos.....	15.346.444	
	Armazenagens.....	45	
	Carretos e Fretes.....	78.497	
	Combustíveis e Lubrificantes.....	17.023.017	
	Consertos e Reformas.....	1.880.094	
	Conservação e Limpeza.....	41.910	
	Contribuições de Previdência.....	2.073.615	
	Décimo Terceiro Salário.....	733.150	
	Despesas Diversas.....	10.710	
	Férias.....	591.420	
	Fichas e Passes.....	121.536	
	Indenizações Trabalhistas.....	684.000	
	Materiais Diversos.....	935.595	
	Salários do Pessoal.....	7.955.580	
	Seguros de Passageiros.....	95.810	47.571.423
33.0	DESPESAS DE OFICINA		
	Consertos e Reparos.....	10.000	
	Contribuições de Previdência.....	811.159	
	Despesas Diversas.....	3.000	
	Décimo Terceiro Salário.....	266.600	
	Férias.....	170.280	
	Força e Luz.....	197.547	
	Indenizações Trabalhistas.....	154.800	
	Materiais de Consumo.....	1.384.916	
	Materiais Diversos.....	254.020	
	Salários do Pessoal.....	2.829.760	6.082.082
34.0	DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
	Impostos e Taxas Diversas.....	36.350	
	Imposto Predial.....	122.227	
	Imposto do Sêlo.....	181.800	
	Imposto de Renda.....	1.656.000	
	Imposto de Renda s/Reav.do Ativo.....	860.000	
	Impostos s/Veículos.....	114.653	
	Multas.....	20.660	2.991.690
	T O T A L .....		60.423.178

Colatina, 12 de Março de 1966.

*Antônio de Souza Neto*  
Téc. Contabilidade, CRC-ES-1.121.

VIACÃO JOANA D'ARC LTDA

*Antônio Vichio*  
SÓCIO GERENTE

VIACÃO JOANA D'ARC LIMITADA

fls. 1

Colatina, E. Santo

Análise da conta: RENDAS DE PASSAGENS

Inclui: Número de passageiros transportados  
por linha, por mês, e respectiva receita:

L i n h a	Nº Passageiros	Total	Rec. de Passagens
<b>Mês: JANEIRO de 1965:</b>			
Vila Lenira.....	21.403		
São Silvano.....	79.681		
Barbados.....	4.659		
Córrego do Ouro.....	<u>2.100</u>	107.843	Ⓖ 3.755.620
<b>Mês: FEVEREIRO de 1965:</b>			
Vila Lenira.....	19.735		
São Silvano.....	79.402		
Barbados.....	3.733		
Córrego do Ouro.....	<u>2.101</u>	104.971	Ⓖ 3.656.990
<b>Mês: M A R Ç O de 1965:</b>			
Vila Lenira.....	26.050		
São Silvano.....	89.893		
Barbados.....	4.050		
Córrego do Ouro.....	<u>2.200</u>	122.193	Ⓖ 4.253.805
<b>Mês: A B R I L de 1965:</b>			
Vila Lenira.....	21.850		
São Silvano.....	74.682		
Barbados.....	3.813		
Córrego do Ouro.....	<u>2.252</u>	102.597	Ⓖ 4.592.005
<b>Mês: M A I O de 1965:</b>			
Vila Lenira.....	18.148		
São Silvano.....	80.836		
Barbados.....	4.122		
Córrego do Ouro.....	<u>2.421</u>	105.527	Ⓖ 4.716.475
<b>Mês: J U N H O de 1965:</b>			
Vila Lenira.....	31.849		
São Silvano.....	125.703		
Barbados.....	4.808		
Córrego do Ouro.....	<u>4.126</u>	166.486	Ⓖ 7.445.710
<b>Mês: J U L H O de 1965:</b>			
Vila Lenira.....	39.541		
São Silvano.....	146.180		
Barbados.....	6.063		
Córrego do Ouro.....	<u>5.537</u>	197.321	Ⓖ 9.509.920
<b>Mês: A G Ô S T O de 1965:</b>			
Vila Lenira.....	41.826		
São Silvano.....	117.166		
Barbados.....	5.877		
Córrego do Ouro.....	<u>3.649</u>	168.518	Ⓖ 7.515.770
A Transportar.....		1.075.456	Ⓖ 45.446.295



VIACÃO JOANA D'ARC LTDA.  
*Antônio Viçoso*  
SOCIO GERENTE



VIACÃO JOANA D'ARC LIMITADA

Colatina, E. Santo

fls.5

Análise da conta: RENDAS DE PASSAGENS

Inclui: Número de passageiros transportados por  
linha, por mês, e receita total mensal.

L i n h a	Nº de Passageiros	Total	Rec.de Passagens
Transportes.....		1.075.456	₹ 45.446.295
Mês: SETEMBRO de 1965:			
Vila Lenira.....	35.485		
São Silvano.....	115.917		
Barbados.....	4.816		
Córrego do Ouro.....	3.723	159.941	₹ 7.151.025
Mês: OUTUBRO de 1965:			
Vila Lenira.....	23.620		
São Silvano.....	95.330		
Barbados.....	4.625		
Córrego do Ouro.....	2.897	126.472	₹ 5.648.740
Mês: NOVEMBRO de 1965:			
Vila Lenira.....	36.295		
São Silvano.....	124.385		
Barbados.....	6.130		
Córrego do Ouro.....	5.415	172.225	₹ 7.677.525
Mês: DEZEMBRO de 1965:			
Vila Lenira.....	27.355		
São Silvano.....	88.800		
Barbados.....	4.710		
Córrego do Ouro.....	2.126	122.991	₹ 5.490.395
TOTAL.....		1.657.085	₹ 71.413.980

1 - Resposta ao item n.3 do Of.n.2/66:

3-Gasto de Combustível no ano de 1965: ₹ 17.023.017

(a comprovação está no doc.Desdobramento das Despesas Gerais,por natureza de gastos - código 32.0 - Despesas de Operação).

2 - O presente questionário responde ~~ap/11661~~ também ao item n.2, e parte do item n.4 do Of.n.2/66.

Colatina, ES, 14 de Março de 1966.

*Antônio de Souza Neto*

Antônio de Souza Neto  
Téc.Contabilidade, CRC-ES n.1.121.

asn/..

VIACÃO JOANA D'ARC LTDA.

*Antônio de Souza Neto*  
SÓCIO GERENTE



VIACÃO JOANA D'ARC LIMITADA

Colatina, E. Santo

Análise: CUSTO OPERACIONAL, por linha

Quadro : DEMONSTRAÇÃO DA QUILOMETRAGEM PERCORRIDA  
NAS DIFERENTES LINHAS em 1965:

1 - Percurso:

Linha São Silvano. . . . .	6 quilômetros
Linha Córrego do Ouro. . . . .	9 quilômetros
Linha Vila Lenira. . . . .	3 quilômetros
Linha Barbados. . . . .	9 quilômetros



2 - Percurso por linha:

	ida e volta por dia	total viagens por mes	Kms/mês
a) S. Silvano - 3 carros por dia, fazendo cada um 35 viagens. . . . .	35x3 = 105 x 2 = 210	x 30 = 6.300	x 6 kms = 37.800x12 =
b) Vila Lenira - 1 carro por dia, fazendo 35 viagens diárias. . . . .	35x1 = 35 x 2 = 70	x 30 = 2.100	x 3 kms = 6.300x12 =
c) C. do Ouro - 1 carro fazendo 3 viagens por dia. . . . .	3x1 = 3 x 2 = 6	x 30 = 180	x 9 kms = 1.620x12 =
d) Barbados - 1 carro fazendo 3 viagens por dia de seg. a sexta feira; aos sá- bados e domingos 4 viagens. . . . .			196 x 9 kms = 1.764x12 =
Quilometragem total percorrida durante o ano de 1965. . . . .			

3 - Apuração da percentagem encontrada em cada linha, sobre o Custo de Operação:

Linha São Silvano:

569.808 kms. . . . . 100%  
453.600 kms. . . . . x%

Donde, x =  $453.600 \times 100 \div 569.808 = 79\%$

*VIACÃO JOANA D'ARC LTDA.*  
*Antônio Wilton*  
SÓCIO GERENTE

VIACÃO JOANA D'ARC LIMITADA

Colatina, E. Santo

Análise: CUSTO OPERACIONAL, por linha

Quadro : Demonstração da quilometragem percorrida nas diferentes linhas em 1965:

3 - Apuração da percentagem encontrada em cada linha, que incidirá sobre o Custo Total de Operação da Empresa, para se apurar o custo individualizado por linha: (continuação fls. 2)

Linha Vila Lenira:

569.808 kms..... 100%      donde X =  $75.600 \times 100 \div 569.808 = 15\%$   
75.600 kms.....      X

-----

Linha Córrego do Ouro:

569.808 kms..... 100%      donde X =  $19.440 \times 100 \div 569.808 = 3\%$   
19.440 kms.....      X%

-----

Linha Barbados:

569.808 kms..... 100%      donde X =  $21.168 \times 100 \div 569.808 = 3\%$   
21.168 kms.....      X%

-----

Colatina, ES, 14 de Março de 1966.

Antônio de Souza Neto

Antônio de Souza Neto

Téc. Contabilidade, CRC-ES n. 1.121.

asn/.



VIACÃO JOANA D'ARC LTDA.  
Antônio de Souza Neto  
SOCIO GERENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

SERVIÇO DE TRAFEGO

Vitória, 8 de maio de 1962.

OFICIO DER/ST-265-62.

Senhor Empresário:

Para os devidos fins, transcrevo abaixo a resolução n° 5 do Conselho Rodoviário do Estado do Espírito Santo.

O Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo, usando de atribuição que lhe confere o Decreto-Lei n° 16.141, de 29 de março de 1946, alterado pelo Decreto-Lei n° 16.240, de 26 de setembro de 1946, e

Considerando a necessidade de se fixar uma norma reguladora no que concerne as tarifas do transporte coletivo e sua revisão, a fim de que as mesmas mantenham uma atualização compatível com a realidade do custo operacional e, mais ainda, para que o DER possa dispor de todos os elementos imprescindíveis à justa avaliação do preço,

RESOLVE:

1) Os pedidos de revisão tarifária só poderão ser apreciados quando feitos individualmente, por linha;

2) Estabelecer como condição preliminar à apreciação de qualquer pedido de revisão tarifária o cumprimento dos dispositivos contidos no parágrafo 1 do Artigo 23 e Artigo 45 da Lei 196 de 20-1-49;

3) O pedido de revisão tarifária deve ser acompanhado de ampla justificativa, na qual sejam especificados as componentes do preço, detalhando-os:

- a) As despesas de operação, inclusive tributos;
- b) As previsões para a depreciação e renovação do material rodante;
- c) As obrigações das Leis sociais.
- d) A justa renumeração do capital investido.
- 4) Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 29 de março de 1962

Ass. ASDRUBAL SOARES PRESIDENTE DO CONSELHO.

Aproveito o ensejo para apresentar as minhas muito

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

*Wey Nascimento*  
WEY NASCIMENTO  
CHEFE DO SERVIÇO DE TRAFEGO DO DER.



Ilmo. Sr.  
Proprietario da Viação Domingos-Martins  
N E S T A  
nc/

*Joana D'Arc*

*Joana D'Arc*  
VIACÃO JOANA D'ARC LTDA.  
SÓCIO GERENTE

Análise: Custo Operacional, por linha.

Base: Quilometragem percorrida no ano de 1965.

- RATEIO DOS CUSTOS - Contas de Razão	Totais a Ratear	Linha: S. Silvano 79% x despesas	Linha: Vila Lenira -15% x despesa	Linha: Cº do Ouro -3% x despesa	Linha: Barba- dos - 3% x despesa
1-DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	3.586.686	2.833.481	538.005	107.600	107.600
2-DESPESAS FINANCEIRAS.....	191.297	151.124	28.697	5.738	5.738
3-DESPESAS DE OPERAÇÃO.....	47.571.423	37.581.424	7.135.715	1.427.142	1.427.142
4-DESPESAS DE OFICINA;.....	6.082.082	4.804.844	912.314	182.462	182.462
5-DESPESAS TRIBUTÁRIAS.....	2.991.690	2.363.435	448.755	89.750	89.750
6-DEPRECIACÕES.....	8.752.024	6.914.098	1.312.806	262.560	262.560
7-QUOTAS P/INDENIZACÕES TRABALHISTAS...	313.000	247.270	46.950	9.390	9.390
8-Sub-Total.....		54.895.676	10.423.242	2.084.642	2.084.642
<b>8-PREVISÕES</b>					
PARA RENOVAÇÃO DE VEÍCULOS					
1 - Veículos					
Renovação de dois veículos por ano (um veículo novo, equipado c/carroçaria, atualmente custa R\$28.000.000 a vista). Renovação de 2 x ano.....					
50% de R\$56.000.000.....	28.000.000	22.120.000	4.200.000	840.000	840.000
9-JUSTA REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO:					
a) Investimentos realizados:					
Ferramentas.....	518.076				
Imóveis.....	210.730				
Instalações.....	599.985				
M.e Utensílios.....	48.984				
Veículos.....	37.527.034				
Maquinários.....	380.670				
Bens Reavaliados.....	33.514.362				
Total.....	72.799.841				
30% ao ano x total.....	21.839.952	17.581.161	2.729.995	764.398	764.398
RESULTADO GLOBAL DE CADA LINHA.....		94.596.837	17.353.237	3.689.040	3.689.040
<b>CONCLUSÃO DA ANÁLISE:</b>					
a) Custo de Operação, linha São Silvano :	R\$ 94.596.837	+ 1.217.975 (nº passageiros, período) =	R\$ 77		
b) Custo de Operação, linha Vila Lenira :	R\$ 17.353.237	+ 343.157 (nº passageiros, período) =	R\$ 50		
c) Custo de Operação, Linha Cº do Ouro :	R\$ 3.689.040	+ 38.547 (nº passageiros, período) =	R\$ 96		
d) Custo de Operação, Linha Barbados :	R\$ 3.689.040	+ 57.406 (nº passageiros, período) =	R\$ 64		
<b>Nota:</b> A presente análise de Custo Operacional, por linha, foi elaborada segundo as normas prescritas pela Resolução nº 5, do Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo, ainda em vigor, datada de 29.03.62.					
Colatina, ES, 14 de Março de 1966.					
 Antônio de Souza Neto Téc. Contabilidade, CRC-ES n.1.121.			 VIACÃO JOANA D'ARC LTDA. Antônio de Souza Neto SOCIO GERENTE		
asn/.-					



cont. do processo

1253/66

João de Deus  
13-4-66  
proce. 004/66

~~João de Deus~~  
J. de D.

A. J. A.

Exercício a Câmara Municipal

13-4-66

João de Deus

João de Deus

12-2-5-66

~~João de Deus~~  
J. de D.

no R. de Direito...

elo ofício nº

207/66, para...

~~João de Deus~~

ref. 3-5-66

João de Deus

Em, 3 de maio de 1.966

Of. nº 207/66

Sr. Presidente:

Atendendo ao despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, estamos remetendo a essa augusta Casa os processos nºs. 1.253 e 0004/66, da Firma Viação Joanna D'Arc --- Ltda., solicitando majoração de tarifas de passagens para-seus coletivos.

Sem mais, reiteramos ao ensejo os protestos da mais alta estima e consideração.

Cordiais Saudações

---

Paulo Stefenoni  
Diretor de Administração.

Ao

Ilmo. Sr.

João Manoel Meneghelli

Nesta

Em, 3 de maio de 1.966

Of. nº 207/66

Sr. Presidente:

Atendendo ao despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, estamos remetendo a essa augusta Casa os processos nºs. 1.253 e 0004/66, da Firma Viação Joanna D'Arc --- Ltda., solicitando majoração de tarifas de passagens para seus coletivos.

Sem mais, reiteramos ao ensejo os protestos da mais alta estima e consideração.

Cordiais Saudações

---

Paulo Stefenoni  
Diretor de Administração.

Ao  
Ilmo. Sr.  
João Manoel Meneghelli  
Nesta





# Prefeitura Municipal de Colatina

Processo N. 0004/66      Ano 1966

N O M E :      VIAÇÃO JOANA D'ARC LIMITADA

Assunto:

Requerendo aumento de preço de passagens de seus veículos.

Nesta

A D.A.

Solicite-se da seguinte  
o balance com demonstra-  
ção da conta lucros x des-  
pesas; movimento e receita  
de passagens; custo  
cumulativo de passagens transportadas e x: a  
viagens sendo ser ante - custo de 1965.

0004/66

3 66

PERGENTINO DE VASCONCELOS  
VICE-PREFEITO

EMPRESA JOANA D'ARC LIMITADA, abaixo assinada, concessionária  
dessa Prefeitura Municipal nos serviços de transportes coletivos de pas-  
sageiros, nas linhas urbanas de São Silvano e Vila Lenira, e suburbanas  
de Córrego do Ouro e Barbados, respeitosamente, vem a presença de V.Exa.  
formular pedido de aumento de preços de passagens em seus coletivos, ten-  
do em vista os fatos adiante enumerados:

- 1) Que atualmente a Empresa está cobrando de seus passageiros, nas -  
linhas de São Silvano e Vila Lenira, a passagem direta no valor de R\$50-  
(cinquenta cruzeiros);
- 2) Que a partir de 1º do corrente mês, o Custo Operacional da Emprê-  
sa fôra atingido por uma majoração da ordem de 20% (vinte por cento), de-  
cretada pelo Governo Federal, em consequência da elevação dos preços -  
dos combustíveis líquidos e lubrificantes.
- 3) Em vista do fato consumado, impossível se torna a continuação pe-  
la Empresa, da prestação dos serviços à coletividade, nas mesmas bases  
de preços vigorantes anteriormente.

Desta forma, baseada no alto espírito de compreensão de V.Exa.  
submete o assunto à esclarecida apreciação, para finalmente pleitear ma-  
joração nos preços de passagens, em percentagem igual a do aumento veri-  
ficado no principal componente do nosso Custo Operacional (combustível),  
passando portanto, a cobrar dos passageiros a quantia de R\$60 (sessenta -  
cruzeiros).

Nêstes termos,  
P. Defeimento.

Colatina, 3 de Janeiro de 1.966

EMPRESA JOANA D'ARC LTDA.  
*Reynaldo Cizzol*  
SOCIO GERENTE



Em virtude do nos  
campos vizinhos do  
parte, após solicitações  
por nos formuladas,

transmissão

D. 9.3.66

João  
D. Del

[Faint, mostly illegible text, possibly a typed letter or document, with some words like "transmissão" and "D. 9.3.66" visible.]

Em 4 de janeiro de 1966

Of.nº 2/66

À

Viação Joana D'Arc Limitada  
Rua Mimoso do Sul - São Silvano

NESTA

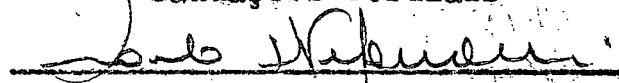
Prezados Senhores:

Tendo em vista o despacho do -  
Exmo. Senhor Prefeito Municipal exarado no requeri-  
mento protocolado sob o nº 0004/66 - de interêsse  
dessa firma, vimos solicitar-lhes o seguinte:

- 1- Remessa de balancete com de-  
monstração da conta de lucros e perdas.
- 2- Movimento e receita de passa-  
gens.
- 3- Gasto de combustível.
- 4- Número de viagens realizadas  
nos diferentes percursos pelos ônibus e total de  
passageiros transportados durante o exercício fin  
do de 1965.

Certos de que Vv. Ss., nos honra-  
rão com a remessa dos documentos acima, para faci-  
litamento da solicitação contida no requerimento-  
supra, reiteramos ao ensejo os protestos da mais -  
elevada estima e consideração.

Saudações Cordiais



Paulo Stefanoni  
Diretor de Administração